

Prestando Contas ao Cidadão

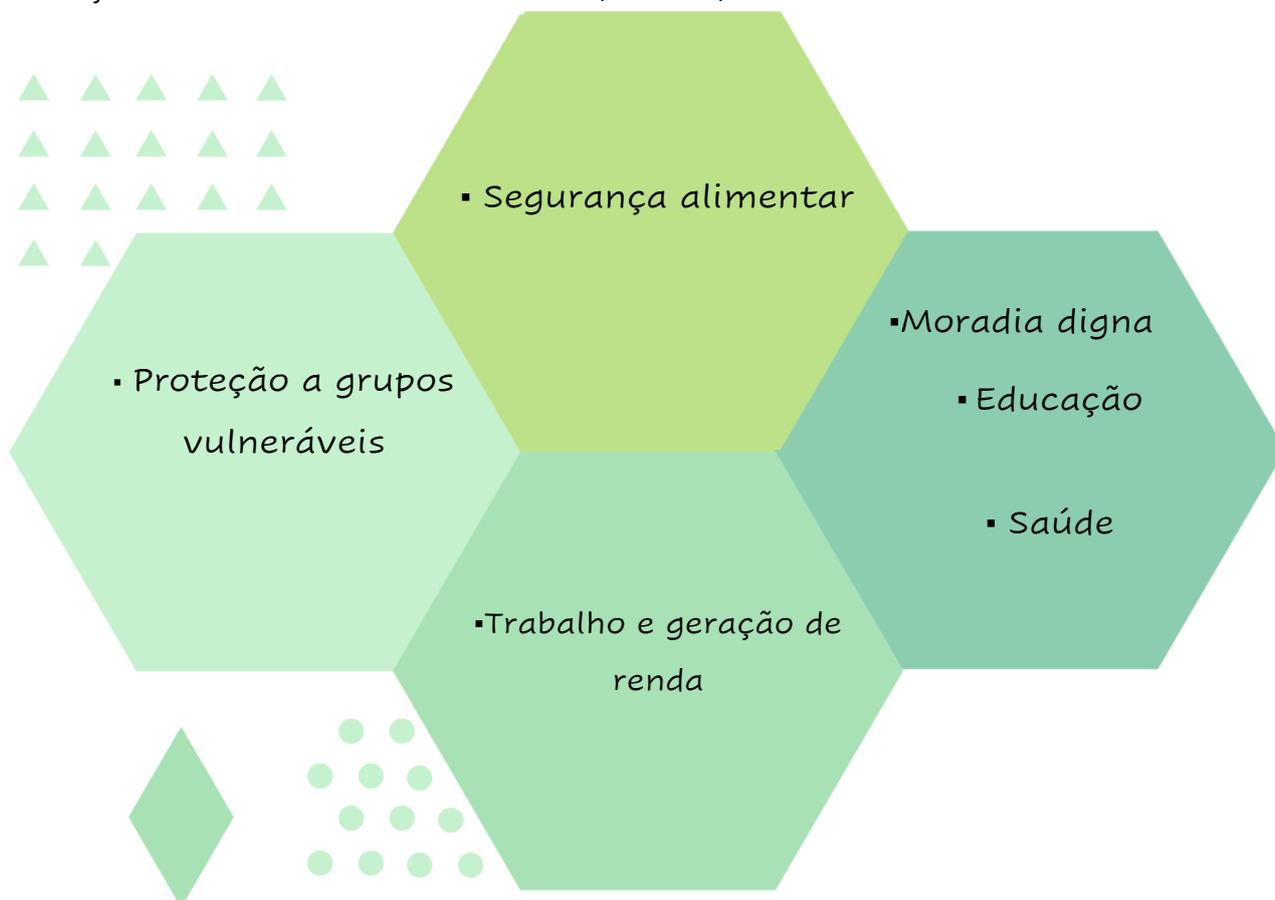


Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP

Caro cidadão,

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – ou simplesmente FECP – é um fundo com o objetivo de viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria de qualidade de vida.

Os recursos que compõem o FECP são provenientes do Adicional do ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e de suas respectivas multas e juros. Os recursos arrecadados pelo FECP são aplicados, conforme determinado pela Lei Complementar 210/2023, em iniciativas que beneficiem prioritariamente pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, como, resumidamente:





É de vital importância e consiste em um pilar básico de cidadania o acompanhamento, por parte da sociedade, da movimentação orçamentária e financeiras do FECP.

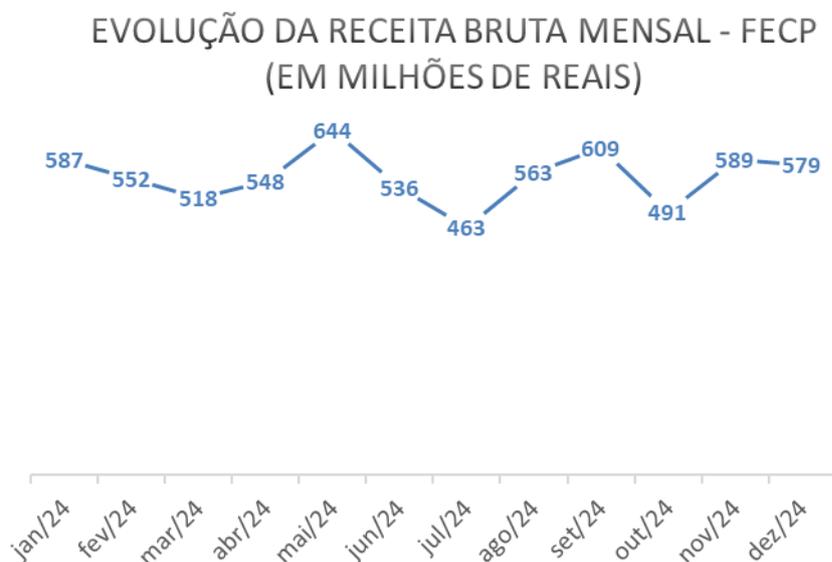
Arrecadação de Receitas

As receitas do FECP são compostas pela arrecadação do adicional de ICMS, multas e juros de mora em decorrência de atrasos no pagamento do imposto, das multas e juros de mora em consequência da inscrição em dívida ativa e, finalmente, do recebimento de impostos em atraso que foram anteriormente inscritos em dívida ativa.

Em função da EC 93/2016, regulamentada pelo decreto nº 45.874/2016, a base de cálculo do FECP teve uma redução de 30% correspondente à Desvinculação de Receitas dos Estados – DRE.

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO 2024
Adicional de Imposto do ICMS - Principal - Lei nº 4.056/02	6.536.936.183
Adicional de Imposto do ICMS - Outras Receitas	141.275.737
(-) Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB	(1.332.330.172)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(1.603.764.524)
Adicional de Imposto do ICMS (Base)	3.742.117.224

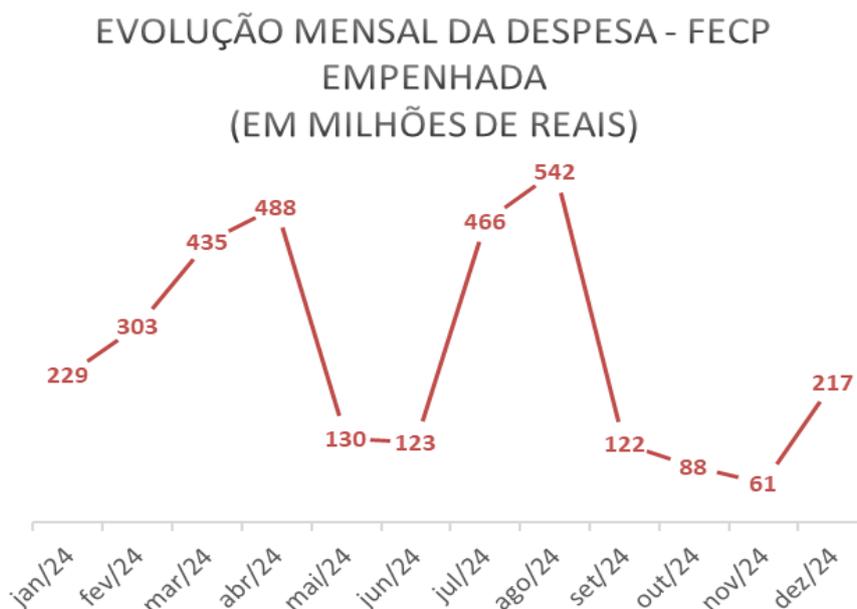
Fonte: SIAFERIO



Obs: Valores brutos antes da Desvinculação das Receitas do Estado e da cota do Fundeb – EC 93/2016

Empenho de Despesas

As aplicações dos recursos arrecadados com FECP possuem destinações específicas, conforme demonstrado anteriormente. As despesas liquidadas possuem propósito assistencialista, destinados à redução de desigualdades sociais e erradicação da extrema pobreza.



O governo do Estado do Rio de Janeiro aplica, para este fim, em diversos programas de governo os recursos arrecadados.



Programa de governo:

é um instrumento pelo qual o governo, visando determinado objetivo, traça um

plano de ação

para o seu alcance.

O objetivo está sempre atrelado

à solução de um problema

ou ao atendimento de determinada necessidade ou

demanda da sociedade.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP
DESPESA ACUMULADA POR PROGRAMA DE GOVERNO
DEZEMBRO 2024

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Ciência, Tecnologia e Inovação	9.332.563	7.029.460	7.029.460	6.098.625
Direitos Humanos e Cidadania	108.128.699	99.779.538	99.779.538	90.156.645
Educação Básica	79.904.538	79.902.358	79.902.358	79.902.358
Ensino Superior	14.066.987	13.886.202	13.886.202	13.886.202
Estratégia e Gestão da Saúde	2.135.512.803	2.123.393.627	2.123.393.627	2.090.814.562
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	44.021.913	35.696.284	35.696.284	32.399.851
Gestão Administrativa	212.701.419	208.310.085	208.310.085	192.041.492
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	520.594.115	509.473.192	506.518.934	505.026.039
Prevenção ao Uso de Drogas	7.354.984	5.518.919	5.518.919	4.362.895
Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	13.499.214	13.499.214	13.499.214	13.499.111
Segurança Alimentar e Nutricional	93.626.692	83.280.367	83.280.367	83.280.367
Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	24.000.000	23.999.980	23.999.980	23.999.980
TOTAL	3.262.743.926	3.203.769.227	3.200.814.968	3.135.468.128

Fonte: SIAFERIO